

TERMO Nº 19/2021

TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO TERMO CONTRATUAL Nº 15/21

LICITAÇÃO PP Nº 014/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2021

Aos 26 dias de novembro de 2021 compareceram, de um lado, a **COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rua Alberto Torres, nº 115 - Centro, Petrópolis - RJ, inscrita no CNPJ com o nº. 30.240.238/0001-55, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - LUCIANO MOREIRA DA SILVA**, portador da carteira de identidade nº 119973139 DICRJ e inscrito no CPF sob o nº 744.422.601-68 e por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - FABINI HOELZ BARGAS ALVAREZ**, portador da CI Nº 2001007640 CREA/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.266.217-74, e do outro lado a empresa **AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.870.444/0001-03, com endereço na Rua Montecaseros, 165, Centro, CEP nº 25.685-005, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por **ANTONIO CARLOS GONÇALVES FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 03315300 CFQ/RJ e do CPF nº 004.889.497-42, para firmarem o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Termo Contratual nº 15/2021, referente ao Registro de Preço decorrente do Pregão Presencial nº 14/2021, com fundamento na Lei nº 13.313/2016, art. 81, na Cláusula 16ª do Termo Contratual nº 15/2021 e nos despachos, pareceres e documentos constantes no Processo Administrativo nº 268/2021, nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão dos valores dos Preços Registrados no Termo Contratual nº 15/2021, em razão da superveniência dos fatos indicados no Processo Administrativo nº 268/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR: Os preços e valores praticados passam a ser os seguintes:

Descrição	Unidade	Preço Revisado
Gasolina	LT	R\$7,551
Etanol	LT	R\$ 6,348
Diesel	LT	R\$ 5,197

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS: Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA: Este Termo Aditivo tem validade a partir de 04 de novembro de 2021.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente Termo Contratual, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só feito.

Luciano Moreira
Diretor Presidente
CPEA 2020110076
CPF RJ123515/O-8

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - CPTRANS

Fabini Hoelz Bargas Alvarez
Diretor Administrativo Financeiro

Fabiano Alves
AUTO POSTO MONTECASEROS LTDA.
Auto Posto Montecaseros Ltda.

Testemunhas:

Robson Luis Nicolay
Div. de Apoio Administ.

Marcelo de Souza Paula
Gerente Administrativo
Matrícula 3320